



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8548

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº 88, de 29 de Março de 2022
- Decreto Nº 89, de 29 de Março de 2022
- Decreto Nº 90, de 30 de Março de 2022
- Decreto Nº 91, de 31 de Março de 2022
- Decreto Nº 92, de 31 de Março de 2022
- Decreto Nº 93 de 31 de Março de 2022
- Resolução CME Nº 02/2022
- Extrato de Convênio 003/2022
- Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 083/2018
- Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 277/2020
- Extrato de Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 029/2019
- Republicação Por Incorreção Extrato de Quinto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 032/2019



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 88, DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Exonera Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas a pedido da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação as professoras integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
1892	Aída Souza de Jesus Souza	Escola Municipal Ernesto Dantas	DE 5
1875	Maria das Graças de Almeida Santos do Vale	Escola Municipal Pedro kilkerry	DE 6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 29 de março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 89, DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Exonera Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
6829	Joilma Balbino Souza Santos	Escola Municipal Pedro Kilkerry	CT7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 29 de março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 90, DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **NADJA DOS SANTOS BARBOSA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação Infantil, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 30 de março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 91, DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **LIDIANE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 31 de março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 92, DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento e outros Tributos pertinentes ao exercício 2022, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, conforme o ANEXO ÚNICO, o vencimento para o exercício de 2022 da Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Vigilância Sanitária e das Receitas de Veículos de Aluguel definidos no Decreto nº 06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, 31 de Março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 92/2022

TRIBUTO	PARCELAS	VENCIMENTO
Taxa de Fiscalização e Funcionamento	Única	31/05/2022
Taxa de Vigilância Sanitária	Única	31/05/2022
Transporte Escolar e Táxi	Única	31/05/2022
Transporte Alternativo	Única	31/05/2022



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais de servidores titulares do cargo Professor, integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal.

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final da Alteração da Jornada do Magistério Público Municipal, publicada através da Portaria SME nº 23 de 11 de março de 2022, na Edição nº 8490 do Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a jornada de trabalho dos servidores integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal, titulares do cargo **PROFESSOR**, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificado no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Os servidores beneficiados pela alteração de jornada do magistério ficam por este ato convocados a apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação - Órgão Central, para comprovarem o atendimento aos requisitos para o exercício do cargo na jornada de 40 (quarenta) horas semanais e desincompatibilização, previstos na legislação vigente.

Parágrafo único. Os procedimentos previstos no caput do presente artigo deverão ser feitos perante o Departamento de Ordenamento, Apoio e Gestão Escolar na Secretaria da Educação antes da investidura, com apresentação da documentação exigida.

Art. 3º A lotação do servidor nas 20 (vinte) horas semanais correspondentes à alteração de jornada, fica atribuída na Coluna B do **ANEXO ÚNICO**, que corresponde à Unidade de Enquadramento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A jornada de trabalho de 20 (vinte) horas na Unidade de Trabalho do cargo do servidor não será alterada por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 31 de março de 2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 93 DE 31 DE MARÇO DE 2022
ALTERAÇÃO DE JORNADA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

MATR	NOME	VAGA	UNIDADE DE TRABALHO DO CARGO - Coluna A	UNIDADE DE LOTAÇÃO DO ENQUADRAMENTO Coluna B
1	2557	ALECIA REGO DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA GEOGRAFIA	ESCOLA MUNICIPAL ADEMÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2	1787	ANGELA FABIANE RAMOS DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MATEUS
3	0998	ARLENE SANTOS COSTA BISPO	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA LOPES FERREIRA
4	1764	ARLUCE ANDRADE MALTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MARON DE MAGALHÃES
5	4807	CELIA SANTANA DE ANDRADE SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ I
6	1744	CLAUDIA SACRAMENTO RODRIGUES	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MARON DE MAGALHÃES
7	1722	CLAUDIANA BARBOSA DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA HISTÓRIA	ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA I
8	1817	CONSILENE ANDRADE SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ HELENA
9	4884	EMANUEL PEDRO BARRETO MENEZES	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA MATEMÁTICA	ESCOLA MUNICIPAL ADEMÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS
10	1846	ILMA DE JESUS CERQUEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA II



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

11	1914	IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA I	ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA I
12	2137	JOÃO DE JESUS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA CIÊNCIAS	ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO DANTAS	ESCOLA MUNICIPAL ADEMÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS
13	1780	JOSEMEIRE SOUZA MENEZES MOREIRA DE ARAUJO	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA MATEMÁTICA	ESCOLA MUNICIPAL CEFIRA BAYLÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA
14	0921	LUCINEIDE SANTANA COSTA DE JESUS	EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ I	CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ I
15	1789	LUZINETE SANTANA DOS SANTOS ALMEIDA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA MATEMÁTICA	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA I	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
16	5043	MARCOS ANDRE SOUSA SAMPAIO TOSTA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA I
17	1886	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ÁUREA CHAMUSCA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA PESSOA SALES
18	0071	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ CRUZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ARGOLLO	CRECHE MUNICIPAL MÁRIO SAMPAIO
19	1079	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FILHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITÁRIO DO CAJUEIRO	CRECHE MUNICIPAL MÁRIO SAMPAIO
20	1580	MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS COSTA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA TINOCO	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITÁRIO DO CAJUEIRO
21	2364	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA CIÊNCIAS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MATEUS
22	2961	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO DANTAS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA PESSOA SALES



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

23	1749	MARIA GABRIELLA SOUZA GOMES	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA INGLÊS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA LOPES FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA
24	1872	MARIA LUCIANA BARRETO MENEZES	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO ANÍSIO PIMENTA	ESCOLA MUNICIPAL ADEMÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS
25	1582	MARISETE DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO ANÍSIO PIMENTA	CRECHE MUNICIPAL MÁRIO SAMPAIO
26	2028	MARISTELA LUCIANA ALMEIDA SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA HISTÓRIA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MATEUS DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA
27	1805	MIRIAM SANTOS DO ROSARIO	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SÉRGIO MURICY
28	2215	PATRICIA DE JESUS FERREIRA AMARAL	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL HERCÍLIA TINOCO	ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO ANÍSIO PIMENTA
29	2575	PATRICIA DE VASCONCELOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA I	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA I
30	1759	PAULA CECÍLIA FERREIRA SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA INGLÊS	ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MARÓN DE MAGALHÃES	ESCOLA MUNICIPAL ADEMÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS
31	6757	ROBERTA TEIXEIRA ROSA LIMA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA INGLÊS	ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MARÓN DE MAGALHÃES	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MATEUS
32	1765	ROSA MACEDO DE ANDRADE	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA I	ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA I
33	2350	ROSANGELA SANTOS NASCIMENTO ALVARES	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA GEOGRAFIA	ESCOLA MUNICIPAL HERCÍLIA TINOCO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
34	1715	ROSIMEIRE NASCIMENTO SENA DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS ALVES	ESCOLA MUNICIPAL REUNIDAS ISAIAS ALVES



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

35	2221	SILVANA SANTOS DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ HELENA	ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES MORAIS
36	1806	VALDIRENE MARCOS REIS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA GEOGRAFIA	ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MARON DE MAGALHÃES	ESCOLA MUNICIPAL LUIS EDUARDO MARON DE MAGALHÃES
37	1917	VANDA BARBOSA ARAGÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARIA DO ROSÁRIO II	CRECHE MUNICIPAL MÁRIO SAMPAIO
38	2581	ZENÓBIA DA ROCHA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE	ESCOLA MUNICIPAL PÉRICLES MORAIS

Resoluções



SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 736 DE 21/08/2002

RESOLUÇÃO CME Nº 02/2022

HOMOLOGO

Santo Antônio de Jesus, 15 de março 2022

Maria Renilda Nery Barreto
Secretária da Educação

Credencia e Autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino Pública Creche Municipal Criança Feliz II, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decreto Nº 06, de 10 de janeiro de 2019 que Cria Creche Municipal Criança Feliz II, a Resolução CME/SAJ nº 01/2020 e Parecer CME/SAJ nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e Autorizar o funcionamento da Instituição de Ensino Pública integrante do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Estabelecer que a Instituição de Ensino deverá atender as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos municipais de educação, Santo Antônio de Jesus-Bahia, 15 de março de 2022


Luiz Angelo de Melo
Decreto nº 290/2021
Presidente do CME

ANEXO ÚNICO

Nº DE PROCESSO CME/SAJ	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
Nº 02/2019	Nº 01/2022	CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ II INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOTEAMENTO QUINTA DO INGLÊS, 205 - CENTRO SANTO ANTONIO DE JESUS- BAHIA-BRASIL

1



Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2022

CONCEDENTE/ REPASSADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS,
CNPJ: 13.825.476/0001-03

CONVENENTE/ BENEFICIÁRIO: INSTITUTO DOS DIABÉTICOS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS- IDSAJ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.412.052/0001-36, com endereço na Rua do Expedicionário, nº 226, Centro, Santo Antônio de Jesus.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto repasse de verbas para custeio de entidade de proteção a pessoa com diabetes, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais a ser transferido pelo Município de Santo Antônio de Jesus para o Instituto de Diabéticos de Santo Antônio de Jesus- IDSAJ.

VALOR: 12 parcelas de R\$10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 140100-SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2048-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33504300000- Subvenções Sociais

FONTE DE RECURSO: 610200- Rec. De Impostos e Transf, de Impostos- Saúde 15%

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2022

VIGÊNCIA: 17/03/2022 a 31/12/2022

PELO CONCEDENTE: GENIVAL DEOLINO SOUZA - Prefeito Municipal

JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO – Secretário Municipal de Saúde

PELO CONVENENTE: DIRETORA PRESIDENTA RAFAELA DE JESUS SANDE

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 083/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Srª Cleides Reijane Nascimento da Paixão, portadora do CPF: 020.260.715-19, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado à Rua Francisco Pitton Santana, nº 60, Santa Terezinha, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Srª MARIA DE LOURDES DAS NEVES**, portadora do RG: 01.828.001-30 e do CPF: 177.880.725-91, residente à Rua Santa Terezinha, nº 60, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 1876/2022. **Assinado em 23/02/2022. VIGÊNCIA: 24/02/2022 até 24/02/2023. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 277/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 277/2020**, que tem por objeto a locação de 01 (uma) casa situada à na Rua da Alegria, nº 9979, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA, para funcionamento do Aluguel Social com o intuito de abrigar a família do Srª Luciene Santos de Miranda, portadora do RG: 11.961.145-79 e do CPF: 034.527.295-16, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR: Srª ELIENE DOS SANTOS SANTANA**, portadora do RG: 07.148.535-00 e do CPF nº 828.780.135-49, residente e domiciliada no Loteamento Cristiane, Rua C, nº 0252, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 3241/2022. Assinado em 17/03/2022 **VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 24/08/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 029/2019**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 029/2019**, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a família do S.r. Ednaldo Ferreira dos Santos, portador do RG: 09.975.762-19, que se encontram em vulnerabilidade Econômica e Social, localizado à Rua Nova Brasília nº 199, São Benedito, desde município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR:** Sra. **Marisete Ribeiro Leite Oliveira**, residente e domiciliada na Rua Antônio Fraga, nº 616, Residencial Anita Passos, Santo Antônio de Jesus/BA e CPF: 230.859.245-15. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 13239/2022 **Assinado em 16/03/2022 VIGÊNCIA: 25/03/2022 a 25/03/2023 ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 032/2019, por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 032/2019 onde funciona o Espaço Socioeducativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SUAS. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO:** Hélio **Hermenegildo Oliveira**, portador do RG: 298069849 SSP BA E CPF: 466.860.535-20, residente e domiciliado na Rua Agenor Moreira de Andrade nº157, Bairro São Benedito, Complemento Casa, Loteamento Parque do Tamarineiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3231/2022. **Assinado em 18/03/2022. VIGÊNCIA: 27/03/2022 a 27/03/2023. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**